



**DECRETO Nº 263/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 36/2019, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 36/2019, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) unidades de equipamentos de ar condicionado, com recursos provenientes do Convênio nº 1522/2018-SEDU, firmado por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade, e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>	<b>25.890,00</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 01 de outubro de 2019.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.